



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 1544, de 26 de junho de 2023

Regulariza a evolução funcional do servidor que especifica.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei 18.464/2014 e o que consta no Processo nº 202300010029650, resolve:

Art. 1º Retificar a evolução funcional do servidor Nelson Tribis Júnior, CPF XXX.671.838-XX, Médico, Vínculo 110786, conforme quadro abaixo:

<b>Ato</b>	<b>Referência</b>	<b>A partir de</b>
Enquadramento	C	1º/4/2017
Progressão	D	1º/4/2019
Progressão	E	1º/4/2021
Progressão	F	1º/4/2023

Parágrafo Único. Para data de implemento do direito a progressão foi considerado o tempo de efetivo exercício.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

# SÉRGIO ALBERTO CUNHA VÊNCIO



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ALBERTO CUNHA VÊNCIO, Secretário (a) de Estado**, em 28/06/2023, às 18:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **49074765** e o código CRC **C34BDD4C**.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
RUA SC 1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIÂNIA - GO - CEP  
74860-270.



Referência:  
Processo nº 202300010029650



SEI 49074765